



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3415, de 09 de junho de 2017.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUADRIÊNIO 2017-2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipais nº 669, de 09 de agosto de 2006,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação:

I - Presidente representado, necessariamente, pela Secretária Municipal de Educação

Vera Lucia Dadalto Pissimilio

II - Secretário de livre nomeação do Presidente do CME

Titular: Lorryne Oliveira Freitas

Suplente: Ruslana Burini Marcos

III - Representantes da Rede Municipal de Ensino

a) Representantes das Escolas de Ensino Fundamental

Titular: Rosicleia Ribeiro de Jesus

Suplente : Daiana Vulpe

Titular: Conrado Machado

Suplente: Alice Aparecida Dias

b) Representantes das Escolas de Educação Infantil

Titular: Jéssica Cruz Quemeli

Suplente: Maria Auxiliadora Conti Loss

Titular: Robrena Milanez Camata

Suplente: Joice Camatta

c) Representantes da Escola de Ensino Fundamental e Médio mantida pelo Poder Público Estadual

Titular: Ghutiéres Bragatto

Suplente: Vanessa Pereira de Souza

Titular: Cristina Bonfá Crissafe

Suplente: Marília Gaigher Araujo

III - Representante da Rede Particular de Ensino

O município não possui Rede Particular de Ensino

IV - Representante de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo

Suplente: Regina Candida Pereira Lima Benachio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

V - Representante de alunos da Rede Municipal

Titular: Briene Rissari

Suplente: Samara Lorryne Freitas Corrêa

VI - Representante dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Renata Oliveira Passamani

Suplente: Julio Cezar Bonjiovanni Bona

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2371, 30 de agosto de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de junho de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FORA APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/06/2017



Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa